

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
4-01-0	05-01-03-01	特區預算轉移	(330,000,000.00)
		Transferências do Orçamento da Região	(330,000,000.00)
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	(330,000,000.00)	
		<i>總開支</i> <i>Total das despesas</i>	(330,000,000.00)

二零一二年十一月九日於衛生局——行政管理委員會——
主席：李展潤——其他委員：陳惟蒨，鄭成業，何鈺珊，
António João Terra Esteves

Serviços de Saúde, aos 9 de Novembro de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Chin Ion*. — Os Restantes Membros, *Chan Wai Sin — Cheang Seng Ip — Ho Ioc San — António João Terra Esteves*.

第 413/2012 號行政長官批示

就與Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.訂立供應「澳門輕軌系統第一期行車物料及系統」的合同，已獲第20/2011號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$4,688,000,000.00（澳門幣肆拾陸億捌仟捌佰萬元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第20/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 488,934,325.00
2012年.....	\$ 643,572,800.00
2013年.....	\$ 1,709,371,582.00
2014年.....	\$ 1,211,783,986.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 413/2012

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2011, foi autorizada a celebração do contrato com a Mitsubishi Heavy Industries, Ltd., para o fornecimento do «Sistema e Material Circulante para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 4 688 000 000,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito milhões de patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2011	\$ 488 934 325,00
Ano 2012	\$ 643 572 800,00
Ano 2013	\$ 1 709 371 582,00
Ano 2014	\$ 1 211 783 986,00

2015年.....\$ 596,981,797.00
 2016年.....\$ 21,285,396.00
 2017年.....\$ 16,070,114.00

Ano 2015 \$ 596 981 797,00
 Ano 2016 \$ 21 285 396,00
 Ano 2017 \$ 16 070 114,00

二、二零一一年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

2. O encargo referente a 2011 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

三、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.09.00.00.02、次項目8.051.173.01的撥款支付。

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.09.00.00.02, subacção 8.051.173.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

四、二零一三年至二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

4. Os encargos referentes aos anos de 2013 a 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

五、二零一二年至二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 a 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一二年十二月十九日

19 de Dezembro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 414/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 414/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准郵政局二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$15,300,000.00（澳門幣壹仟伍佰叁拾萬元整），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Direcção dos Serviços de Correios, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 15 300 000,00 (quinze milhões e trezentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一二年十二月二十八日

28 de Dezembro de 2012.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

郵政局二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Direcção dos Serviços de Correios, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣MOP

統一預算編號 Código contas orçamento uniformizadas	帳目編號 Código da conta	收益項目 Designação de rendimentos	金額 Montante
11-00		法定收入及特區預算轉移收入 <i>Receitas legais e transferências do OR</i>	15,300,000.00